



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA N° 2039, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 1984 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015:

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Mirian Emília Nunes da Silva - Presidente	205562

Leia –se:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Mirian Emília Nunes da Silva - Presidente	2055562

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria n° 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB em 01.10.2015

